

oriundos da Emenda Parlamentar nº 202038390004, no valor total de **R\$ 450.454,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Maceió/AL, 30 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Matrícula nº. 954279-5

***Replicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1DD4C162

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – II, DA
LEI Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015.**

Dispensa de Chamamento Público Para Celebração
do Presente Termo de Colaboração Nº. 010/2022 ao
Processo Administrativo Nº. 03000.028410/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80, doravante denominada Administração Pública, neste ato representada pelo Senhor Secretário **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA** no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu art. 30, I e III. Torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem fundamentada pela execução de ofertas de 80 (oitenta) vagas para o acolhimento institucional da população adulta e família em situação de rua com recurso próprio, direcionado a **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO**. Objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Envolvendo a celebração de Termo de Colaboração com a Organização de Sociedade Civil – OSC, **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO** inscrita no CNPJ sob o número 08.585.407/0001-30, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DIEGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, o qual envolve a transferência de repasse financeiro oriundos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme cronograma constante do plano de trabalho.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Maceió/AL 04 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Matrícula nº. 954279-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13B96D75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.061639/2022. - PEDIDO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM PEDIDO
SUBSIDIÁRIO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº. 57/2022.**

Fica o representante legal da **COMERCIAL BOM DE PREÇO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.556.296/0001-64, o Sr. **JOSÉ MENDES DE LIMA, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 06700.061639/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e liberou o fornecedor da ARP nº 57/2022, oriunda do PE nº 107/2021-CPL/ARSER do compromisso assumido**, vigente até o dia 25/03/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro dos referidos itens proveniente da ARP nº 57/2022 não vislumbrado por esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2021-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento dos itens em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e item Q, alínea “B”, do termo de referência do edital supramencionado, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item supracitado, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento, sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, **ANA BEATRIZ FERNANDES PEIXOTO CORDEIRO**, estagiário, Matrícula nº 956960-0, ratificado por **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Gerente da Gerência de Gestão de Contratos e Atas, Matrícula nº 0954279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 05 de julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15188595

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 0114/2022. / UASG Nº.
926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.0075533/2021.**

Objeto:Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários (itens fracassados do PE 03/2021).

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/ARSER**, comunica aos interessados que, em decorrência de Pedido de Esclarecimentos recebido e não respondido a tempo pela equipe responsável pelo Termo de Referência (SMS), a sessão que e ocorreria no dia 06/07/2022, fica **SUSPENSA** até posterior publicação do novo edital. Desde já, ficam todos os interessados que já tenham obtido o Edital, ou não, notificados. Telefone para contato (082) 3312-5104

Maceió/AL, 05 de julho de 2022.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C98D7A23**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****PORTARIA Nº. 016/2022 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 0001/GP, de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Licitação – CEL para condução do procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº. 07100.37530/2021, originado pela **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, que tem por objeto a realização de concurso de projeto arquitetônico para elaboração de modelos conceituais de abrigos de ônibus.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro:

I - Jorge Luiz Sandes Bandeira – matrícula nº 5959-5;**II – José Aldo da Rocha** – matrícula nº 02988-2;**III – Luciano Martins Costa Filho**, matrícula nº 954962-7

Art. 3º - Designar o servidor **Raphael Aroucha Coimbra Lou** – Matrícula nº 954288-4 como suplente na ausência de algum dos membros;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AE93B84**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****AVISO DE COTAÇÃO Nº. 056/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.051897/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06700.051897/2021**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

E-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 05 de julho de 2022.

REINALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0430312**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO Nº. 093/2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL- FMAC**, inscrita no CNPJ nº 01.834.835/0001-00, representado por seu Diretor-Presidente **Sr. JOAO HUGO VERGETTI LYRA** e a empresa **LS USIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ 11.136.197/0001-07, por seu procurador legal, Sr. **AMARILDO APARECIDO DE SANTANA**. - **firmado no dia 23 de junho de 2022.**

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação do Artista Luan Santana, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação artística e cultural no São João de Maceió 2022. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do Artista Luan Santana, será realizada no evento do dia 26 de junho de 2022, no Estacionamento do Jaraguá, com duração de 1h20min.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DO VALOR- Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fixos e irredutíveis, a ser pago em única parcela, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas;

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.2004- Fomentar a Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Maceió/AL, 05 de julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:61DFA4E1**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO Nº. 0132/2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL- FMAC**, inscrita no CNPJ nº 01.834.835/0001-00, representado por seu Diretor-Presidente **Sr. JOAO HUGO VERGETTI LYRA** e a empresa **SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, CNPJ 21.857.777/0001-47, por sua representante legal, Sra. **SILVANA SALES DE OLIVEIRA**. - **firmado no dia 15 de junho de 2022.**

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação da Artista Ludmilla, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação artística e cultural no São João de Maceió 2022. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da Artista Ludmilla, será realizada no evento do dia 28 de junho de 2022, no Estacionamento do Jaraguá, com duração de 01 hora.